

**PORTARIA N.º 7566, DE 19 DE MARÇO DE 2014**

*"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com o Edital n.º 016, de 12 de Março de 2014, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

<b>NOME</b>	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Alda Bergonci	H	174	10/05/2013
Cledir Bergonci Calvi	G	43	15/11/2013
Elsa Lucia Walter	H	184	11/05/2013
Iria Verali Nietzsche	G	63	17/04/2013
Jair da Silva	B	706	30/06/2013
Jose Adelmo Furtado	F	195	29/09/2013
Juarez Pedro Bianchini	D	302	17/06/2013
Leandro Peterson	B	691	08/04/2013
Moacir Sbruzzi	B	715	12/07/2013
Marlene Rossetti Mohr	G	84	12/10/2013
Margot Ranzolim	B	705	24/06/2013
Silvane Zambiasi Pelegrini	H	121	26/07/2013

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Março de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento